



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº. 059/2016.SEMUTRAN/PMA  
CONVITE nº. CC.2016.001.PMA.SEMUTRAN

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Às dez horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Raimundo Monteiro Poll Presidente, este em substituição à senhora Priscilla Mendes Vieira Presidenta, ausente para gozo do período de férias, Arlan Ferreira de Oliveira e Jorge Luis Tabosa Falcão Membros, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do processo nº. 059/2016, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. CC.2016.001.PMA.SEMUTRAN, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMUTRAN, no Município de Ananindeua, conforme as especificações constantes no termo de referência e anexos, deste Convite, e inserta no processo administrativo. O Senhor Presidente abriu a sessão registrando o comparecimento das seguintes licitantes: 01) COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS, com CNPJ/MF nº. 07.241.626/000139; representada através do seu sócio o senhor Alexandre Pereira Gaspar, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00026276613 - CNH/PA, que depois de conferida foi devolvido a seu titular, 02) AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE HIGIÊNE E DESCARTÉVEIS LTDA ME, CNPJ nº. 01.107.129/0001-66, representada através do bastante procurador o senhor Cesar Alexandre Simão Gomes, portador da carteira de identidade nº. 5130475 - PC/PA, 03) E. F. CUNHA BITAR LIMA, com CNPJ/MF nº. 15.912.824/0001-05, representada através da senhora Erika Fernanda da Cunha Bitar Lima, portadora da carteira de identidade nº. 4658693 2ª via - PC/Pa, que depois de conferida foi devolvida a sua titular. O senhor Presidente e sua equipe de apoio receberam os credenciamentos dos licitantes presentes na sessão, da análise dos documentos pela CPL, ficou comprovada as legalidades e todos foram credenciados na forma da lei. Foram recebidos os envelopes das propostas comerciais e os das documentações estes logo foram abertos. Foi realizada vistas dos documentos apresentados e confirmação com os originais, a CPL também fez diligências das certidões apresentadas nos sites via internet, foi certificado que a empresa E. F. CUNHA BITAR LIMA, com CNPJ/MF nº. 15.912.824/0001-05 deixou de apresentar a sua Certidão Negativa de Débito ( CND ) INSS, em inobservância do item 6.2 à alínea c) do edital. Assim, considerando os princípios da razoabilidade, do formalismo moderado, economicidade, eficiência e do aproveitamento dos atos válidos, e por ser tratar comprovadamente de empresa EPP, foi concedido o prazo de 05 ( cinco ) dias úteis, para apresentação de nova certidão válida, nos termos do art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006 redação da Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, atendendo a solicitação da representante legal da referida empresa quanto ao prazo legal para apresentação de nova certidão, informando que a empresa que deverá proceder aos trâmites junto a Previdência Social, com vista da emissão da certidão com validade e que a mesma ainda não foi liberada pela Previdência. Assim a CPL/PMA, considerando à urgência na licitação, decide pela prorrogação do prazo para mais cinco dias úteis, cujo o prazo final é dia primeiro de novembro do corrente ano às nove horas para apresentação de nova certidão nos termos do art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006 (redação da Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 ). Dada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o exposto, o Presidente registra que os representantes das



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

empresas licitantes, quando indagados quanto ao prazo e ao direito de recurso os mesmos renunciaram. Nada mais havendo a tratar, a presidenta da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

Raimundo Monteiro Poll  
Presidente da CPL

Jorge Luis Tabosa Falcão  
Membro da CPL

Arlan Ferreira de Oliveira  
Membro da CPL

Licitantes:

COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS  
Alexandre Pereira Gaspar

AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE HIGIÊNE E DESCARTÉVEIS LTDA ME  
Cesar Alexandre Simão Gomes

E. F. CUNHA BITAR LIMA  
Erika Fernanda da Cunha Bitar Lima